

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n. °6 do artigo 12º dos Estatutos do JRS Portugal - Serviço Jesuíta aos Refugiados - Associação Humanitária, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), convocam-se os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 25 de março de 2023, pelas 10h30 - em 1ª convocatória se estiver presente mais de metade dos associados efetivos com direito a voto ou em 2ª convocatória, meia hora depois, com qualquer número de associados. Será realizada nas instalações do Centro de Atendimento/ Sede na rua Rogério de Moura 59, Lisboa e simultaneamente via Plataforma Teams, cujo acesso será disponibilizado por email a todos os associados. Informamos, ainda, que a delegação de voto deverá ser impressa, assinada, e entregue presencialmente ou digitalizada e enviada para o email geral do JRS.

Ordem do Dia

Ponto um: Apresentação e votação do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo JRS Portugal no ano de 2022.

Ponto dois: Apresentação e votação do Relatório de Contas do Exercício do ano de 2022.

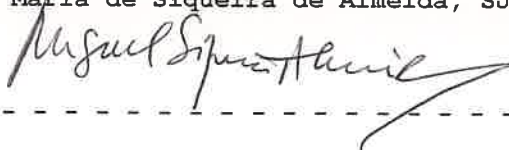
Ponto três: Apresentação de novos candidatos a associados do JRS Portugal-Associação Humanitária.

Ponto quatro: Votação para aprovação de novos associados.

Lisboa, 7 de março de 2023

O Presidente da Mesa

(Miguel Maria de Siqueira de Almeida, SJ)



✂-----

Carta de representação

Eu _____
_____, delego a minha representação na Assembleia Geral Ordinária de 25 de março de 2023 do
JRS Portugal - Serviço Jesuíta aos Refugiados no/na Sr./Sra. _____

_____ concedendo-lhe todos os poderes necessários à sua efetivação.

Ass: _____